

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 127/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 10.03.1999 à 07.07.1999, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr^a JANE MARIA DA ROSA FINOCHETTI, RG N.º 6.249.537-5-PR, Oficial Administrativo, Nível 10, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal